



DECRETO Nº 000016/20 de 14 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DN:º 16/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 14/01/2020

Responsáveis B

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.970,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas						1.970,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1.970,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhage
Prefeito Municipal